



Prefeitura de
Tianguá



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Maria Imaculada Fernandes Sá**, Secretária de Cultura do Município de Tianguá/CE, venho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de Licitação Nº INX 03/2023-SECULT**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA DESEJO DE MENINA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023, ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 01/2023-SECUT**, em favor de: **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.331.267/0001-22, representante exclusiva da banda DESEJO DE MENINA, localizada à Rua Dezesesseis nº 221, Cohab VI – Lot. Jardim Guararapes, – Petrolina-PE, representada pelo seu Proprietário, o Sr. Alessandro Ângelo da Costa, inscrito no CPF: 308.067.898-24 e RG: 33.947.403-8 SSP/SP, com valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo todo teor da presente declaração, para que, se proceda a devida ratificação. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação orçamentária: 12 1201 13 392 0147 2.097 – Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI.**

Tianguá/CE, 24 de maio de 2023.

Maria Imaculada Fernandes Sá
SECRETÁRIA DE CULTURA